



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 3.226/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.944/2021 de 06 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 011 - 01.031.0001.2222.0000 Funcionamento do Processo legislativo 5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 012 - 01.031.0001.2222.0000 Funcionamento do Processo legislativo 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 008 - 01.031.0001.2222.0000 Funcionamento do Processo legislativo -5.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 009 - 01.031.0001.2222.0000 Funcionamento do Processo legislativo -2.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -